



## Processo n. 0273658-59.2012.8.26.0000 do TJSP

O processo possui 13 publicações no Diário de Justiça do Estado de São Paulo. Tem como partes envolvidas [Procurador Geral de Justiça](#), [Andrea Rascovski Ickowicz](#), [Holdon Jose Juacaba](#), [Jose Luiz Levy](#), [Paulo Augusto Baccarin](#), [Prefeito do Município de São Paulo](#), [Presidente da Câmara Municipal de São Paulo](#).

## Publicações

22/11/2019

Publicação • [Extraída da página 2622 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância Seção III](#)

Subseção IX - Intimações de Acórdãos

Processamento (Órgão Especial)

Retificação

Nº [0273658-59.2012.8.26.0000](#) - **Processo Físico** - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Autor: [Procurador Geral de Justiça](#) - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - Magistrado(a) [Jacob Valente](#) - POR MAIORIA DE VOTOS, JULGARAM A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, COM EFEITOS "EX TUNC" E COM RESSALVA. ACÓRDÃO COM O EXMO. SR. DES. RICARDO ANAFE. VENCIDOS OS EXMOS. SRS. DES. [JACOB VALENTE](#) (COM DECLARAÇÃO), PINHEIRO FRANCO, RENATO SARTORELLI, BERETTA DA SILVEIRA, CRISTINA ZUCCHI E ADEMIR BENEDITO. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ. - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE ACORDÃO DESTE COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, EXTINGUINDO O PROCESSO EM RELAÇÃO À LEI 13.973/2005 E O DECRETO REGULAMENTADOR Nº 46.860/2005, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO JUÍZO DE RETRATAÇÃO ARTIGO 1.030, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 35 DA LEI Nº 13.973/2005 E ARTIGO 25 DO DECRETO Nº 46.860/2005 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DISCIPLINANDO A INCLUSÃO DOS FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS ADMITIDOS NA FORMA DA LEI 9.160/80, DOS TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO PURO ESTÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 19 DO ADCT E OS QUE INGRESSARAM ATÉ A PUBLICAÇÃO DA EC Nº 20/1998, EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA INCONSTITUCIONALIDADE DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 35 DA LEI 13.973/2005 E ARTIGOS REFLEXOS DO DECRETO REGULAMENTADOR Nº 46.680/2005 PARCIAL INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO III DAQUELE ARTIGO, EM RELAÇÃO AOS OCUPANTES DE CARGOS NÃO EFETIVOS QUE NÃO PREENCHERAM OS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ANTES DA PUBLICAÇÃO DA EC Nº 20/1998, AINDA QUE CONSIDERADOS 'ESTABILIZADOS' NA FORMA DO ARTIGO 19 DO ADCT MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO APENAS PARA RESSALVAR OS SERVIDORES APOSENTADOS E AQUELES QUE, ATÉ A DATA DO JULGAMENTO, TENHAM PREENCHIDO OS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA (ADI 4.876 / DF, REL. MIN. DIAS TOFFOLI, TRIBUNAL PLENO, J. 26/03/2014). PEDIDO PROCEDENTE EM PARTE, COM MODULAÇÃO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 186,10 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01/02/2017 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 206,63 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 239,50 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET -RESOLUÇÃO Nº 631 DE 28/02/2019 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 631/2019 do STF de 28/02/2019. - Advts: [Jose Luiz Levy](#) (OAB: 67816/SP) - [Paulo Augusto Baccarin](#) (OAB: 138129/SP) - [Andrea Rascovski Ickowicz](#) (OAB: 130317/SP) - [Holdon Jose Juacaba](#) (OAB: 76439/SP) - Palácio da Justiça - Sala 309

08/10/2019

Publicação • [Extraída da página 2423 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância Seção III](#)

Subseção VIII - Resultado de Julgamentos (início de Prazo Recursal Somente Após Intimação do Acórdão na Subseção IX)

Processamento (Órgão Especial)

SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DO(A) ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2019

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR.(ª). DES. PEREIRA CALÇAS, SECRETARIADA PELO(A) SR.(ª) SULIENE CALEFE DOS SANTOS CHICONELLI. À HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. DES. ARTUR MARQUES, PINHEIRO FRANCO, XAVIER DE AQUINO, ANTONIO CARLOS MALHEIROS, MOACIR PERES, FERREIRA RODRIGUES, EVARISTO DOS SANTOS, MÁRCIO BARTOLI, JOÃO CARLOS SALETTI, FRANCISCO CASCONI, RENATO SARTORELLI, CARLOS BUENO, FERRAZ DE ARRUDA, RICARDO ANAFE, ÁLVARO PASSOS, BERETTA DA SILVEIRA, ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ, ALEX ZILENOVSKI, ELCIO TRUJILLO, CRISTINA ZUCCHI, [JACOB VALENTE](#), JAMES SIANO E

ADEMIR BENEDITO. COMPARECEU COMO CONVOCADO O EXMO. SR. DES. SALLES ROSSI. PRESENTE, AINDA, O EXMO. SR. DR. MÁRIO ANTONIO DE CAMPOS TEBET, PROCURADOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O EXMO. SR. DES. PEREIRA CALÇAS USOU DA PALAVRA PARA PROPOR MOÇÕES DE PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DA EXMA. SRA. DES<sup>a</sup>. MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, DIANTE DO FALECIMENTO DA SUA GENITORA, SRA. FRANCISCA ADÉLIA RACHID VAZ DE ALMEIDA; À FAMÍLIA DA EXMA. SRA. DRA. ELIZABETH LANGE ARANHA (JUÍZA DE DIREITO APOSENTADA), EM RAZÃO DO SEU PASSAMENTO; E À FAMÍLIA DO EXMO. SR. DR. JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM 2º GRAU, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SUA GENITORA, SRA. DALVA DE SOUZA ARANHA MARCONDES MACHADO, HAVENDO ADESÃO DOS DEMAIS INTEGRANTES DO COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0273658-59.2012.8.26.0000 - Processo Físico - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Relator: Des.: Jacob Valente - Autor: Procurador Geral de Justiça - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - POR MAIORIA DE VOTOS, JULGARAM A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, COM EFEITOS "EX TUNC" E COM RESSALVA. ACÓRDÃO COM O EXMO. SR. DES. RICARDO ANAFE. VENCIDOS OS EXMOS. SRS. DES. JACOB VALENTE (COM DECLARAÇÃO), PINHEIRO FRANCO, RENATO SARTORELLI, BERETTA DA SILVEIRA, CRISTINA ZUCCHI E ADEMIR BENEDITO. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ. - Advogado: Jose Luiz Levy (OAB: 67816/ SP) - Advogado: Paulo Augusto Baccarin (OAB: 138129/SP) - Advogada: Andrea Rascovski Ickowicz (OAB: 130317/SP) (Fls: 943) - Advogado: Holdon Jose Juacaba (OAB: 76439/SP)

20/09/2019

Publicação • Extraída da página 1363 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância  
Seção III

Subseção VII - Próximos Julgamentos

Seção de Processamento (Órgão Especial)

ORDEM DO DIA PARA OS JULGAMENTOS EM SESSÃO ORDINÁRIA DA(O) ÓRGÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 2 DE OUTUBRO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), NA SALA 501, 5º ANDAR, PALÁCIO DA JUSTIÇA, COM INÍCIO ÀS 13:30 HORAS.

NOTA: OS ADIADOS E SOBRES DESTA SESSÃO SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE. NOS PROCESSOS ADIADOS, A COMPOSIÇÃO DO COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO PARA A SESSÃO SEGUINTE.

12 - 0273658-59.2012.8.26.0000 - Processo Físico - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Relator Jacob Valente - Autor: Procurador Geral de Justiça - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - Advogado: Jose Luiz Levy (OAB: 67816/SP) - Advogado: Paulo Augusto Baccarin (OAB: 138129/SP) - Advogada: Andrea Rascovski Ickowicz (OAB: 130317/SP) (Fls: 943) - Advogado: Holdon Jose Juacaba (OAB: 76439/SP)

09/09/2019

Publicação • Extraída da página 1421 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância  
Seção III

Subseção VIII - Resultado de Julgamentos (início de Prazo Recursal Somente Após Intimação do Acórdão na Subseção IX)

Processamento (Órgão Especial)

SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DO(A) ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2019

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR(ª). DES. PEREIRA CALÇAS, SECRETARIADA PELO(A) SR.(ª) SULIENE CALEFE DOS SANTOS CHICONELLI. À HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. DES. ARTUR MARQUES, PINHEIRO FRANCO, XAVIER DE AQUINO, ANTONIO CARLOS MALHEIROS, MOACIR PERES, MÁRCIO BARTOLI, JOÃO CARLOS SALETTI, FRANCISCO CASCONI, RENATO SARTORELLI, CARLOS BUENO, FERRAZ DE ARRUDA, RICARDO ANAFE, ÁLVARO PASSOS, BERETTA DA SILVEIRA, ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ, ALEX ZILENOVSKI, GERALDO WOHLERS, ELCIO TRUJILLO, CRISTINA ZUCCHI, JACOB VALENTE, JAMES SIANO E ADEMIR BENEDITO. COMPARECEU COMO CONVOCADO O EXMO. SR. DES. SALLES ROSSI. PRESENTES, AINDA, OS EXMOS. SRS. DRS. CÍCERO JOSÉ MORAIS E MÁRIO ANTONIO DE CAMPOS TEBET, PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. USOU DA PALAVRA O EXMO. SR. DES. PEREIRA CALÇAS PARA PROPOR MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO EXMO. SR. DES. SALVADOR CANDIDO D'ANDRÉA (APOSENTADO), EM VIRTUDE DO SEU FALECIMENTO, HAVENDO ADESÃO DOS DEMAIS INTEGRANTES DO COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL. O EXMO. SR. DES. PEREIRA CALÇAS RENDEU HOMENAGENS AO EXMO. SR. DR. EDUARDO HENRIQUE DE MORAES NOGUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JALES, DIANTE DA SUA APOSENTADORIA, DESEJANDO-LHE VOTOS DE FELICIDADES, AO QUE MANIFESTARAM ADESÃO OS DEMAIS INTEGRANTES DO COLEGIADO. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0273658-59.2012.8.26.0000 - Processo Físico - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Relator: Des.: Jacob Valente - Autor: Procurador Geral de Justiça - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - Retirado de pauta. - Advogado: Jose Luiz Levy (OAB: 67816/SP) - Advogado:

Paulo Augusto Baccarin (OAB: 138129/SP) - Advogada: Andrea Rascovski Ickowicz (OAB: 130317/SP) (Fls: 943) - Advogado: Holdon Jose Juacaba (OAB: 76439/SP)

04/09/2019

Publicação • Extraída da página 2512 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância  
Seção III

Subseção VIII - Resultado de Julgamentos (início de Prazo Recursal Somente Após Intimação do Acórdão na Subseção Ix)

Processamento (Órgão Especial)

SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DO(A) ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2019 PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR.(ª). DES. PEREIRA CALÇAS, SECRETARIADA PELO(A) SR.(ª) SULIENE CALEFE DOS SANTOS CHICONELLI. À HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. DES. ARTUR MARQUES, PINHEIRO FRANCO, XAVIER DE AQUINO, ANTONIO CARLOS MALHEIROS, MOACIR PERES, EVARISTO DOS SANTOS, MÁRCIO BARTOLI, JOÃO CARLOS SALETTI, FRANCISCO CASCONI, RENATO SARTORELLI, FERRAZ DE ARRUDA, RICARDO ANAFE, ÁLVARO PASSOS, BERETTA DA SILVEIRA, ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ, ALEX ZILENOVSKI, GERALDO WOHLERS, ELCIO TRUJILLO, CRISTINA ZUCCHI, JACOB VALENTE, JAMES SIANO, ADEMIR BENEDITO E CAMPOS PETRONI. COMPARECEU COMO CONVOCADO O EXMO. SR. DES. PÉRICLES PIZA. PRESENTES, AINDA, OS EXMOS. SRS. DRS. CÍCERO JOSÉ MORAIS E MÁRIO ANTONIO DE CAMPOS TEBET, PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. USARAM DA PALAVRA OS EXMOS. SRS. DES. PEREIRA CALÇAS, CAMPOS PETRONI, BERETTA DA SILVEIRA, EVARISTO DOS SANTOS, ÁLVARO PASSOS, GERALDO WOHLERS, CRISTINA ZUCCHI E RICARDO ANAFE, BEM COMO O EXMO. SR. PROCURADOR DE JUSTIÇA, DR. MÁRIO ANTONIO DE CAMPOS TEBET, PARA SAUDAR E CUMPRIMENTAR O EXMO. SR. DES. JAMES ALBERTO SIANO, QUE FOI ELEITO PARA COMPOR O COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL DURANTE O BIÊNIO 2019/2021, BEM COMO OS EXMOS. SRS. DES. ALEX TADEU MONTEIRO ZILENOVSKI E ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ PELA RECONDUÇÃO NO COLENDO COLEGIADO PARA O MESMO PERÍODO. O EXMO. SR. DES. PRESIDENTE PROPÕS MOÇÕES DE PESAR À FAMÍLIA DO EXMO. SR. DR. IRINEU FRANCISCO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 5ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTANA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SUA GENITORA, SRA. IRACEMA DOS SANTOS SILVA; E À FAMÍLIA DO EXMO. SR. DR. JORGE ALBERTO PASSOS RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE TAUBATÉ, EM DECORRÊNCIA DO PASSAMENTO DO SEU GENITOR, SR. JORGE DIAS RODRIGUES, HAVENDO ADESÃO DOS DEMAIS INTEGRANTES DO COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL. O EXMO. SR. DES. PEREIRA CALÇAS RENDEU HOMENAGENS À EXMA. SRA. DRA. ELAINE CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DO FORO CENTRAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, EM VIRTUDE DE SUA APOSENTADORIA, DESEJANDO-LHE VOTOS DE FELICIDADES, AO QUE MANIFESTARAM ADESÃO OS DEMAIS INTEGRANTES DO COLEGIADO. O EXMO. SR. DES. JAMES SIANO AGRADECEU A TODOS PELA ACOLHIDA E EXTERNOU SUA GRANDE SATISFAÇÃO E ALEGRIA EM COMPOR O COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL. AO FINAL DA SESSÃO, O EXMO. SR. DES. ALEX ZILENOVSKI REQUEREU A PALAVRA PARA AGRADECER A TODOS OS COLEGAS PELA SUA REELEIÇÃO, ENFATIZANDO SUA IMENSA HONRA EM INTEGRAR O ÓRGÃO DE CÚPULA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E PARA CUMPRIMENTAR OS EXMOS. SRS. DES. ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ E JAMES SIANO PELAS EXPRESSIVAS VOTAÇÕES. DADA A PALAVRA, O EXMO. SR. DES. ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ EXTERNOU SUA GRATIDÃO PELAS HOMENAGENS E PELA CONFIANÇA QUE LHE FOI NOVAMENTE DEPOSITADA PELOS DEMAIS DESEMBARGADORES DESTA CORTE PAULISTA. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0273658-59.2012.8.26.0000 - Processo Físico - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Relator: Des.: Jacob Valente - Autor: Procurador Geral de Justiça - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - Adiado. ADIADO A PEDIDO DO EXMO. SR. DES. RICARDO ANAFE, APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, COM MODULAÇÃO. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ. SUSTENTOU ORALMENTE O ADV. DR. LUCAS MELO NÓBREGA. USOU DA PALAVRA O EXMO. SR. PROC. MÁRIO ANTÔNIO DE CAMPOS TEBET. - Advogado: Jose Luiz Levy (OAB: 67816/SP) - Advogado: Paulo Augusto Baccarin (OAB: 138129/SP) - Advogada: Andrea Rascovski Ickowicz (OAB: 130317/SP) (Fls: 943) - Advogado: Holdon Jose Juacaba (OAB: 76439/SP)

26/08/2019

Publicação • Extraída da página 1516 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância  
Seção III

Subseção VIII - Resultado de Julgamentos (início de Prazo Recursal Somente Após Intimação do Acórdão na Subseção Ix)

Processamento (Órgão Especial)

SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DO (A) ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDIDA PELO EXMO (A). SR (ª). DES. PEREIRA CALÇAS, SECRETARIADA PELO (A) SR.(ª) SULIENE CALEFE DOS SANTOS CHICONELLI. À HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. DES. ARTUR MARQUES, PINHEIRO FRANCO, XAVIER DE AQUINO, ANTONIO CARLOS MALHEIROS, MOACIR PERES, FERREIRA RODRIGUES, EVARISTO DOS SANTOS, MÁRCIO BARTOLI, JOÃO CARLOS SALETTI, RENATO SARTORELLI, CARLOS BUENO, FERRAZ DE ARRUDA, SALLES ROSSI, RICARDO ANAFE, ÁLVARO PASSOS, BERETTA DA SILVEIRA, ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ, ALEX ZILENOVSKI, GERALDO WOHLERS, ELCIO TRUJILLO, CRISTINA ZUCCHI, JACOB VALENTE, ADEMIR BENEDITO E FRANÇA CARVALHO. PRESENTES, AINDA, OS EXMOS. SRS. DRS. CÍCERO JOSÉ MORAIS E MÁRIO

ANTONIO DE CAMPOS TEBET, PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. USOU DA PALAVRA O EXMO. SR. DES. PEREIRA CALÇAS PARA PROPOR MOÇÕES DE PESAR À FAMÍLIA DO EXMO. SR. DR. ROBERTO DE MORAIS AGUIAR (JUIZ DE DIREITO APOSENTADO), GENITOR DOS EXMOS. DRS. DIOGO CORRÊA DE MORAIS AGUIAR, 10º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOROCABA, E RAFAEL CORRÊA DE MORAIS AGUIAR, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 6ª PROMOTORIA

DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TATUI, E CUNHADO DO EXMO. SR. DES. ANTONIO CARLOS MUNHOZ SOARES, EXCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA E EX-VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM VIRTUDE DO SEU FALECIMENTO; E À FAMÍLIA DO EXMO. SR. DES. YUSSEF SAID CAHALI (APOSENTADO), PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO NO BIÊNIO 1996/1997, EM RAZÃO DO SEU PASSAMENTO, HAVENDO ADESÃO DOS DEMAIS INTEGRANTES DO COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL. O EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CORTE RENDEU HOMENAGENS AO EXMO. SR. DR. FERNANDO AUGUSTO FONTES RODRIGUES JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA, E À EXMA. SRA. DRA. ELIANE DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, EM VIRTUDE DE SUAS APOSENTADORIAS, DESEJANDO-LHES VOTOS DE FELICIDADES, AO QUE MANIFESTARAM ADESÃO OS DEMAIS INTEGRANTES DO COLEGIADO. OS EXMOS. SRS. DES. FERRAZ DE ARRUDA, ARTUR MARQUES, RICARDO ANAFE, ÁLVARO PASSOS, CARLOS BUENO, GERALDO WOHLERS E PEREIRA CALÇAS, E O EXMO. SR. PROCURADOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. MÁRIO ANTONIO DE CAMPOS TEBET, POR SI E REPRESENTANDO O MINISTÉRIO PÚBLICO, HOMENAGEARAM OS EXMOS. SRS. DES. ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ E ALEX ZILENOVSKI, DESEJANDO-LHES SUCESSO NA DISPUTA PARA REELEIÇÃO NO COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL, E, EM ESPECIAL, O EXMO. SR. DES. SALLES ROSSI, PELO TÉRMINO DO SEU MANDATO DE QUATRO ANOS NESTE EGRÉGIO COLEGIADO, RESSALTANDO SUA ELEGÂNCIA, EDUCAÇÃO, CORDIALIDADE E GRANDEZA DE CARÁTER E DESEJANDO-LHE VOTOS DE FELICIDADES. DADA A PALAVRA, O EXMO. SR. DES. LUIZ FERNANDO SALLES ROSSI AGRADECEU A TODOS PELO CARINHO E PELA OPORTUNIDADE RECEBIDA PARA INTEGRAR O PRESTIGIOSO ÓRGÃO DE CÚPULA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL BANDEIRANTE, BEM COMO DESEJOU ÀQUELE QUE IRÁ SUCEDÊ-LO FELICIDADES NO SEU MANDATO. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0273658-59.2012.8.26.0000 - Processo Físico - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Relator: Des.: Jacob Valente - Autor: Procurador Geral de Justiça - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - Adiado. ADIADO POR UMA SESSÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL. - Advogado: Jose Luiz Levy (OAB: 67816/SP) - Advogado: Paulo Augusto Baccarin (OAB: 138129/SP) - Advogada: Andrea Rascovski Ickowicz (OAB: 130317/SP) (Fls: 943) - Advogado: Holdon Jose Juacaba (OAB: 76439/SP)

21/08/2019

Publicação • Extraída da página 2127 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância  
Seção III

Subseção V - Intimações de Despachos

Processamento (Órgão Especial)

Despacho

Nº 0273658-59.2012.8.26.0000 - Processo Físico - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Autor: Procurador Geral de Justiça - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - 1-) Petição de fls. 1334: defiro o adiamento do julgamento por uma sessão, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. 2-) Pautar-se o presente feito para a sessão do dia 28/08/2019. Int. - Magistrado(a) Jacob Valente - Adv: Jose Luiz Levy (OAB: 67816/SP) - Paulo Augusto Baccarin (OAB: 138129/SP) - Andrea Rascovski Ickowicz (OAB: 130317/SP) - Holdon Jose Juacaba (OAB: 76439/SP) - Palácio da Justiça - Sala 309

09/08/2019

Publicação • Extraída da página 1816 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância  
Seção III

Subseção VII - Próximos Julgamentos

Seção de Processamento (Órgão Especial)

ORDEM DO DIA PARA OS JULGAMENTOS EM SESSÃO ORDINÁRIA DA(O) ÓRGÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 21 DE AGOSTO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), NA SALA 501, 5º ANDAR, PALÁCIO DA JUSTIÇA, COM INÍCIO ÀS 13:30 HORAS.

NOTA: OS ADIADOS E SOBRAS DESTA SESSÃO SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE. NOS PROCESSOS ADIADOS, A COMPOSIÇÃO DO COLENDO ÓRGÃO ESPECIAL PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO PARA A SESSÃO SEGUINTE.

13 - 0273658-59.2012.8.26.0000 - Processo Físico - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Relator Jacob Valente - Autor: Procurador Geral de Justiça - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - Advogado: Jose Luiz Levy (OAB: 67816/SP) - Advogado: Paulo Augusto Baccarin (OAB: 138129/SP) - Advogada: Andrea Rascovski Ickowicz (OAB: 130317/SP) (Fls: 943) - Advogado: Holdon Jose Juacaba (OAB: 76439/SP)

03/04/2019

Publicação • Extraída da página 2387 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância

Seção III

Subseção V - Intimações de Despachos

Processamento (Órgão Especial)

REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO  
Despacho

Nº 0273658-59.2012.8.26.0000 - **Processo Físico** - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Autor: Procurador Geral de Justiça - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - 1-) Petição de fls. 1312/1318: a manifestação da Câmara Municipal de São Paulo será apreciada oportunamente. 2-) Aguarde-se a manifestação da Prefeitura do Município de São Paulo quanto aos itens 2 e 3 do despacho de fls. 1307/1309, mantido o prazo lá consignado, prosseguindo-se com a abertura de vistas à douta Procuradoria Geral de Justiça, conforme item 4 daquele. 3-) Voltem-me conclusos somente quando todos houverem se manifestado ou se houver algum pedido a ser apreciado. Int. - Magistrado(a) Jacob Valente - Advs: Jose Luiz Levy (OAB: 67816/SP) - Paulo Augusto Baccarin (OAB: 138129/SP) - Andrea Rascovski Ickowicz (OAB: 130317/SP) - Holdon Jose Juacaba (OAB: 76439/SP) - Palácio da Justiça - Sala 309

11/03/2019

Publicação • Extraída da página 1549 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância  
Seção III

Subseção V - Intimações de Despachos

Processamento (Órgão Especial)

Despacho

Nº 0273658-59.2012.8.26.0000 - **Processo Físico** - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Autor: Procurador Geral de Justiça - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - 1-) Petição de fls. 1277/1288: o pedido de suspensão da tramitação deste processo na pendência de acordo entre o Município de São Paulo e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para equalização de pendência financeira decorrentes dos impactos das leis em discussão na presente ADIN será objeto de deliberação futura, após as providências dos próximos itens. 2-) No julgamento do RE 804.515/SP, em decisão monocrática do Ministro Dias Toffoli (fls. 1151/1172), ratificada no julgamento de Agravo Regimental incidental ao referido recurso extraordinário (fls. 1205/1235), acolheu-se a tese da Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo para declaração da inconstitucionalidade de dispositivos normativos indicados na inicial (Leis Municipais nºs 13.973/2005, 14.651/2007, 15.391/2011 e Decreto 48.860/2005, este por arrastamento), mas determinou novo julgamento do Tribunal a quo em relação à extensão dos efeitos sobre as diversas situações jurídicas dos servidores atingidos pela exclusão ou limitação da Lei 13.973/2005 e o Decreto regulamentador nº 46.860/2005, no sentido de eventual modulação, com o seguinte teor (fls. 1169/1170): "Tendo em vista que o Tribunal de origem não conheceu da representação de inconstitucionalidade quanto à Lei nº 13.973/05 e ao Decreto nº 46.860/05 e a complexidade da legislação questionada, que contempla agentes públicos que ingressaram na administração pública sob os mais diversos regimes constitucionais e infraconstitucionais, a declaração de inconstitucionalidade de tais normas poderá suscitar discussão a respeito dos efeitos da decisão sobre essas diversas situações jurídicas. Por tal razão, o processo deve ser devolvido ao Tribunal de Justiça de São Paulo, para que o caso seja analisado nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, oportunidade em que poderá ser avaliada a possibilidade de modulação dos efeitos da decisão, a exemplo da providência tomada por essa Corte na ADI nº 4.876. No caso citado, após declarar a inconstitucionalidade de leis que tornaram titulares de cargo efetivo agentes que não haviam prestado concurso público, o Tribunal modulou os efeitos da decisão para ressalvar o servidores aposentados e aqueles que, até a data de publicação da ata do julgamento, tivessem preenchido os requisitos para a aposentadoria (ADI 4.876, Rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 1.7.14)." Nestes termos, para balizar decisão de eventual modulação de efeitos da declaração de inconstitucionalidade dos referidos dispositivos, providencie o Município de São Paulo, com base na documentação que funda as tratativas com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, segundo o parecer copiado as fls. 1289/1300: a-) relação dos servidores admitidos na forma da Lei 9.160/1980, bem como dos admitidos, exclusivamente, para função de confiança de caráter permanente e não relacionados à fidúcia, até a edição da EC 21/2006; b-) discriminação na lista de 'a' dos servidores aposentados (ou pensionistas), com a respectiva data de inatividade; c-) discriminação na lista de 'a' dos servidores da ativa que já tenham preenchidos os requisitos para aposentadoria pelo Regime Próprio do Município de São Paulo até a data da informação; d-) impacto financeiro mensal estimado pelo Município de São Paulo para manutenção dos servidores dos itens anteriores no Regime Próprio da Previdência Municipal, já considerados os efeitos da Lei Municipal 17.020, de 27/12/2018, que criou a 'SampaPrev'. Considerando que está em trâmite no Congresso Nacional a PEC nº 6/2019 que modifica o sistema de previdência social brasileiro, a qual, se promulgada, poderá trazer reflexos para os sistemas previdenciários dos Estados e Municípios, dá-se o prazo de 30 (trinta) dias para o fornecimento das informações do parágrafo anterior. 3-) Manifestem-se, no mesmo prazo acima e conjuntamente, a Câmara e a Prefeitura do Município de São Paulo, sobre os efeitos imediatos da ADIN nº 582-1, tramitada no S.T.F., sobre o objeto da presente ação. 4-) Sobrevindo as informações do item 2, abra-se vistas à douta Procuradoria Geral de Justiça para manifestação quanto: ao decidido no RE 804.515/SP; os argumentos lançados as fls. 1251/1267 pela Câmara Municipal de São Paulo; eventual efeito da ADIN nº 582-1 ao objeto da ação e; os contornos de eventual modulação da declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 13.973/2005 e, por arrasto, do Decreto 46.860/2005. 4-) Após, retornem conclusos. Int. - Magistrado(a) Jacob Valente - Advs: Jose Luiz Levy (OAB: 67816/SP) - Paulo Augusto Baccarin (OAB: 138129/ SP) - Andrea Rascovski Ickowicz (OAB: 130317/SP) - Holdon Jose Juacaba (OAB: 76439/SP) - Palácio da Justiça - Sala 309

Publicação • Extraída da página 1549 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância  
Seção III

Subseção V - Intimações de Despachos

Processamento (Órgão Especial)

Despacho

Nº 0273658-59.2012.8.26.0000 - **Processo Físico** - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Autor: Procurador Geral de Justiça - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - Em virtude de minha aposentadoria, baixo os autos em cartório para as providências cabíveis. - Magistrado(a) Sérgio Rui - Advs: Jose Luiz Levy (OAB: 67816/SP) - Paulo Augusto Baccarin (OAB: 138129/SP) - Andrea Rascovski Ickowicz (OAB: 130317/SP) - Holdon Jose Juacaba (OAB: 76439/SP) - Palácio da Justiça - Sala 309

15/10/2018

Publicação • Extraída da página 2162 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância  
Seção III

Subseção V - Intimações de Despachos

Processamento (Órgão Especial)

Despacho

Nº 0273658-59.2012.8.26.0000 - **Processo Físico** - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Autor: Procurador Geral de Justiça - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - Fls. 1151/1172: intimem-se as partes para se manifestar. - Magistrado (a) Sérgio Rui - Advs: Jose Luiz Levy (OAB: 67816/SP) - Paulo Augusto Baccarin (OAB: 138129/SP) - Andrea Rascovski Ickowicz (OAB: 130317/SP) - Holdon Jose Juacaba (OAB: 76439/SP) - Palácio da Justiça - Sala 309

25/09/2018

Publicação • Extraída da página 1487 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 2ª Instância  
Seção III

Subseção V - Intimações de Despachos

Processamento (Órgão Especial)

Despacho

Nº 0273658-59.2012.8.26.0000 - **Processo Físico** - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Autor: Procurador Geral de Justiça - Réu: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de São Paulo - Processo n. 0273658-59.2012.8.26.0000 Vistos. 1 - Cumpra-se a decisão de fls. 1.151/1.172, que negou seguimento ao recurso do Município de São Paulo e deu provimento ao recurso extraordinário do Ministério Público do Estado de São Paulo para determinar a devolução dos autos a este Tribunal, para que profira novo julgamento nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 2 -Encaminhem-se os autos ao Desembargador Relator para as providências que entender cabíveis. Int. - Magistrado (a) Artur Marques - Advs: Jose Luiz Levy (OAB: 67816/SP) - Paulo Augusto Baccarin (OAB: 138129/SP) - Andrea Rascovski Ickowicz (OAB: 130317/SP) - Holdon Jose Juacaba (OAB: 76439/SP) - Palácio da Justiça - Sala 309